

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 014/97

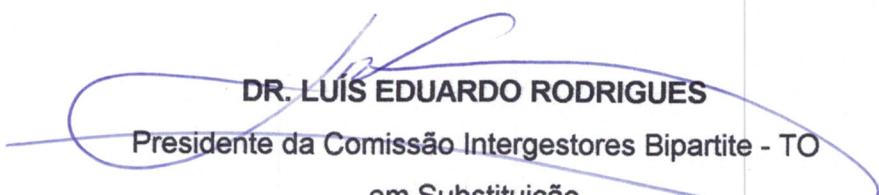
***Dispõe sobre pleito relativo ao
Orçamento Geral da União referente
ao Município de Novo Acordo***

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito do Município de Novo Acordo - Estado do Tocantins relativo a mudança na destinação da aplicação dos recursos financeiros do Orçamento Geral da União do referido Município, conforme a Reunião Ordinária do Conselho Intergestores Bipartite do Tocantins do mês de Maio de 1997,

RESOLVE:

1. Aprovar o pleito do Município de Novo Acordo relativo a mudança na destinação da aplicação dos recursos financeiros do Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) anteriormente destinados a *construção do Centro de Saúde Municipal* e modificado para *conclusão do Hospital Municipal de Novo Acordo*;

Palmas, 21 de Maio de 1997


DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição